



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 156/2016

Porto Velho, 19 de abril de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 003/COMPREV/IPAM de 05 de abril de 2016.

Resolve,

Lotar a partir de 19 de abril de 2016, na Divisão de Cadastro Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, o Servidor **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, Oficial Previdenciário, do quadro de servidores estatutários deste Instituto, cadastro nº. 23-0/1.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.193, DE 25.04.2016